

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600313.000001/2025-45

Contratação de solução de Firewall de rede (NGFW) *Next Generation Firewall* para sede e subsedes do CRP06.

1. **ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06/SP**

Unidade Requisitante: Coordenação de Tecnologia da Informação - COTI

Responsável pela Demanda: Carlos Danuzio Vasconcelos

E-mail: carlos.vasconcelos@crpsp.org.br

2. **OBJETO**

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de firewall NGFW (Next Generation Firewall) composta por subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamento, software de gerenciamento, serviço de implantação, instalação e configuração, serviço de operação e sustentação de ambiente, suporte técnico e treinamento para a solução ofertada, e serviço de garantia da solução ofertada pelo tempo que perdurar o contrato.

Selecionar o tipo de objeto:

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma solução de Firewall NGFW (Next Generation Firewall) para o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP06), contemplando a sede e 11 subsedes. A solução proposta abrange a aquisição de subscrição de licenças, fornecimento de appliances, licenciamento, software de gerenciamento, serviços de implantação, instalação e configuração, serviço de operação e sustentação do ambiente, suporte técnico, treinamento e garantia da solução ofertada pelo período de vigência contratual.

O CRP06 possui uma infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) que necessita de modernização para atender às crescentes demandas por segurança, disponibilidade e desempenho. A atual estrutura de segurança apresenta limitações tecnológicas que comprometem a proteção contra ameaças cibernéticas avançadas, dificultam a gestão centralizada dos dispositivos e não oferecem capacidade adequada para inspeção de tráfego criptografado (SSL/TLS).

A contratação de uma solução de Firewall NGFW é essencial para garantir:

1. **Segurança Avançada:** Proteção contra ameaças cibernéticas modernas, como ataques de ransomware, malware e APTs (Advanced Persistent Threats), por meio de recursos como inspeção profunda de pacotes (DPI), prevenção de intrusões (IPS) e controle de aplicações.
2. **Conformidade:** Atendimento a requisitos normativos e legislações

relacionadas à segurança da informação, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e outras diretrizes aplicáveis ao setor público.

3. **Centralização e Simplicidade de Gestão:** Possibilidade de gestão unificada de políticas de segurança para a sede e subsedes, reduzindo a complexidade operacional.
4. **Alta Disponibilidade:** Redução de paradas não programadas e aumento da confiabilidade na infraestrutura de TI por meio de dispositivos robustos e escaláveis.
5. **Capacidade de Inspeção de Tráfego Criptografado:** Identificação e mitigação de ameaças ocultas em tráfego SSL/TLS, garantindo segurança plena em comunicações criptografadas.
6. **Treinamento e Sustentação:** Capacitação da equipe de TI do CRP06 para operação eficiente da solução e continuidade dos serviços durante a vigência do contrato.

Benefícios Esperados

- **Redução de Riscos Cibernéticos:** Prevenção contra ataques que possam comprometer dados sensíveis e operações institucionais.
- **Eficiência Operacional:** Simplificação da administração da segurança de rede, permitindo foco em atividades estratégicas.
- **Proteção Contínua:** Suporte técnico e garantia de funcionamento pleno da solução durante toda a vigência do contrato.

Conclusão

A contratação da solução de Firewall NGFW é uma medida necessária para modernizar e proteger a infraestrutura de TI do CRP06, garantindo conformidade normativa, segurança avançada e suporte às operações institucionais.

Esta iniciativa contribuirá para a continuidade dos serviços prestados à sociedade, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e segurança da informação.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrição	Catser	Unidade	Qtde
Solução de firewall NGFW (Next Generation Firewall), subscrição de licenças, fornecimento de appliances, licenciamento, software de gerenciamento, serviço de implantação, instalação e configuração, serviço de operação e sustentação de ambiente, suporte técnico e treinamento.	27120	Mensal	12

A solução a ser contratada deverá incluir os itens mínimos abaixo elencados:

Descrição	Quantidade
Appliance de Firewalls NGFW Fortigate FG-60F	2
Licenciamento FC-10-0060F-950- Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced, Malware Protection, Application Control, Web Filtering, Antispam Service, and 24x7 FortiCare)	2

Descrição	Quantidade
Appliance de Firewalls NGFW Fortigate FG-40F	10
Licenciamento FC-10-0040F-950 - Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced, Malware Protection, Application Control, Web Filtering, Antispam Service, and 24x7 FortiCare)	10
Leasing Operacional, implantação, configuração, operação, suporte, manutenção e treinamento	12 meses

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A solução deverá ser implantada no mês 03/2025, para garantir a continuidade dos serviços de segurança de rede nos sistemas desta Autarquia.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme Mapa de cotação de preços estimativos (SEI nº 1998634) anexo a este documento, a contratação está estimada em **R\$ 8.821,50 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) mensais**, custo anual de até R\$ 105.858,00.

A obtenção do custo mensal levou em consideração a mediana dos valores obtidos válidos dentro da pesquisa de preços.

A pesquisa de preços foi elaborada com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ), seguindo as determinações do art. 5º da IN 65/2021 SEGES/MP.

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do contrato: Carlos Danuzio Vasconcelos

Fiscais do contrato: Caio Campos e Adolfo Barros Benevenuto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Danuzio Vasconcelos, Coordenador de TI**, em 21/01/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998386** e o código CRC **12A18DB3**.